DECRETO LEGISLATIVO № 87/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Jessica da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea "g" do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 2.330,67 (dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), a JESSICA DA SILVA, servidora comissionada investida no cargo de Assessora da Presidência.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão da servidora exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

I – acompanhar o Presidente, quando necessário, em eventos e compromissos fora da Sede da Câmara; e

II – auxiliar o Presidente quando da realização das Sessões Ordinárias e
Extraordinárias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 50/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara. Data supra.

Γ

Secretário-Geral